

“CARTA DE INTENÇÕES” dos Servidores do CAU/RJ representados pelo SINSAFISPRO

Os servidores do CAU/RJ, reunidos em assembleia realizada em ____ de agosto de 2020, às 18h, aprovam a presente “Carta de Intenções” com relação à manutenção e implantação do teletrabalho no âmbito do CAU/RJ.

Inicialmente, vimos apresentar as seguintes **considerações**:

1. A importância de a sociedade, as instituições, os empregadores e nós, trabalhadores, atravessarmos as dificuldades impostas por esta pandemia e sairmos dela mais humanos e mais solidários uns com os outros.
2. A importância de se ouvir a base de trabalhadores sobre a questão que afeta diretamente suas vidas, visando a adoção de decisão participativa.
3. A importância tornar o ambiente laboral do CAU/RJ com trabalhadores mais felizes e mais produtivos, refletindo em uma instituição que presta o serviço público com mais qualidade para a sociedade.
4. A importância de o CAU/RJ, como ator de transformação social, mostrar-se como exemplo para a Administração Pública e para a sociedade civil, adotando medida que, coletivamente, tem impacto positivo na dinâmica das cidades e da sociedade.

Oportunamente, vimos apontar os seguintes **benefícios** do teletrabalho (benefícios para a instituição / benefícios para as cidades e sociedade / benefícios para os trabalhadores), identificados com a experiência que vem sendo aplicada pelo CAU/RJ durante a pandemia:

1. Redução dos riscos de contaminação por doenças infectocontagiosas;
2. Melhoria da produtividade do trabalho;
3. Melhoria da qualidade do trabalho apresentado;
4. Melhoria da prestação de serviço, de forma proporcionar o atendimento às demandas dos arquitetos e urbanistas de forma remota;
5. Foco no resultado do trabalho;
6. Melhoria da concentração do trabalhador;
7. Redução de conflitos nas relações de trabalho;
8. Melhores condições de trabalho para pessoas com deficiência;
9. Melhoria da satisfação do trabalhador;
10. Equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal;
11. Maior interação com a família;
12. Solução para o CAU/RJ e para os trabalhadores que têm sua estrutura familiar deslocada para cidades distantes da sede da instituição;
13. Economia de tempo e dinheiro do trabalhador despendido com deslocamentos;
14. Economia de dinheiro público com redução de gastos para o CAU/RJ com relação a despesas com deslocamentos dos colaboradores;
15. Economia de dinheiro público com redução de gastos para o CAU/RJ com relação a despesas com energia elétrica/ar-condicionado, insumos, produtos de limpeza, manutenção de instalações, etc.;
16. Menos exposição dos trabalhadores à violência das cidades;
17. Redução do risco de acidentes no trajeto casa-trabalho/trabalho-casa;
18. Melhoria da mobilidade nas cidades;
19. Redução da poluição nas cidades;
20. Em resumo, a construção de um CAU/RJ mais produtivo, com a prestação de serviço público mais eficiente, com economia de dinheiro público, com trabalhadores mais felizes, contribuindo para a melhoria das cidades e da sociedade.

Diante deste cenário, vimos propor:

1. Pela manutenção do teletrabalho para os trabalhadores do CAU/RJ, durante a pandemia da COVID-19;
2. Pela implantação do teletrabalho (total ou parcial) para os trabalhadores do CAU/RJ de forma definitiva.